Ofício PHCS Nº 301/2025.

Ouro Fino, 11 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício Lemes de Carvalho
Deputado Estadual (NOVO)

Assunto: Solicitação de propositura para reconhecimento estadual dos monumentos "O Bateador".

Caríssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através desta, informar que a Câmara Municipal de Ouro Fino apresentará um projeto de lei de minha autoria, que reconhece como de relevante interesse simbólico e histórico os monumentos "O Bateador", localizados no Paço Municipal e no Recanto dos Lagos, ambos situados neste município.

Diante da importância cultural, artística e histórica dos referidos monumentos que representam a figura do garimpeiro e simbolizam a fundação da cidade de Ouro Fino, solicitamos a gentileza de Vossa Excelência no sentido de construir uma propositura, no âmbito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para reconhecer esses bens como de relevante interesse histórico e cultural do Estado de Minas Gerais, bem como símbolo da origem do município.

Estamos enviando, em anexo, a minuta do projeto de lei que será apresentado nesta Casa Legislativa, a fim de auxiliar na análise da matéria e embasar eventual proposição de natureza estadual, como outros documentos pertinentes sobre.

Desde já agradecemos pela atenção e apoio à valorização da memória e identidade do povo ouro-finense, onde despeço-me, desejando sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO